



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

ATA Nº 22/2025

Presidente: VOLNEI CATTIVELLI

Aprovado por unanimidade

*16/12/2025*  
Presidente

Data: 02/12/2025

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das dezenove horas, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária.

A Senhora Secretaria constatou a presença dos seguintes Edis:

**BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

IVANIR MONFRINI MARILENE RUY CORTELLINI

**BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

MARCIO ANTONIO MORESCHI ODETE MARIA PICOLOTTO BASSANI

VOLNEI CATTIVELI DAIR L. CORTELLINI

RAFAELA BENETTI MOLOSSI

**BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA**

DIEGO RUSSI ROSANGELA M. MORESCHI.

O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretaria Rafaela Benetti Molossi para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal, declarou aberta a Sessão ordinária. Após solicitou a Vereadora Rosangela M. Moreschi para que procedesse a leitura de um trecho bíblico.

**APRECIAÇÃO DA ATA**

A ata nº 21/2025 foi aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE**

**Ofício nº 753 de 28 de novembro de 2025** do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

Ata nº 22/2025/ Câmara Municipal Fl.02

...

**Ofício nº 29 de 01 de dezembro de 2025** da Secretaria da Saúde e Assistência Social e Coordenadora da Saúde.

**Ofício nº 27 de 01 de dezembro de 2025** do Coordenador do Desporto

**Projeto de Lei nº 107 de 28 de dezembro de 2025** – Autoriza o poder executivo municipal a alienar bens móveis.

**Projeto de Lei nº 108 de 28 de dezembro de 2025** – Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro municipal para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, na especialidade de traumato-ortopedia.

**Projeto de Lei nº 109 de 28 de dezembro de 2025** – Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro municipal para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade, na especialidade de traumato-ortopedia e autoriza o município Fagundes Varela a repassar mensalmente ao município de Farroupilha, conforme termo de cooperação, a cota mensal para a viabilização do atendimento médico-hospitalar aos usuários do sistema único de saúde – SUS.

**Projeto de Lei nº 110 de 28 de dezembro de 2025** – Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o município de Vila Flores para a consecução do programa de assistência odontológica denominado “Brasil Soridente”, que integra a política nacional de saúde bucal do governo federal, através do laboratório regional de próteses dentárias (LRPD), criado para fornecer serviços de confecção e reabilitação de próteses dentárias para a população e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 111 de 28 de dezembro de 2025** – Autoriza o poder executivo a prorrogar a contratação temporária emergencial de operador de máquinas, autoriza pela lei municipal nº 2.434, de 07 de janeiro de 2025.

**Projeto de Lei nº 112 de 28 de dezembro de 2025** – Autoriza o município a custear despesas com evento em comemoração ao dia do idoso e abre crédito suplementar.

**ORDEM DO DIA**

Ofício nº 753 de 28 de novembro de 2025 do Sr. Prefeito Municipal. Resol. Arquiva-se.

Ofício nº 29 de 01 de dezembro de 2025 da Secretaria da Saúde e Assistência Social e Coordenadora da Saúde. Resol. Arquiva-se.

Ofício nº 27 de 01 de dezembro de 2025 do Coordenador do Desporto. Resol. Arquiva-se.

Projeto de Lei nº 107 de 28 de dezembro de 2025. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 108 de 28 de dezembro de 2025. Resol.: Aprovado por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 22/2025/ Câmara Municipal Fl.03

Projeto de Lei nº 109 de 28 de dezembro de 2025. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 110 de 28 de dezembro de 2025. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 111 de 28 de dezembro de 2025. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 112 de 28 de dezembro de 2025. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais expediente o Sr. Presidente passou para o Espaço das Explicações Pessoais, não havendo inscritos nas Explicações Pessoais, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima sessão ao realizar-se no dia desse de dezembro as dezenove horas e encerrou a Sessão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
VARELA, aos 02 de dezembro de 2025.

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo

Rafaela Benetti Molossi

Primeira Secretária

Odete Maria Picolotto Bassani

Dair Luis Cortellini

Vice-Presidente

Segundo Secretário

Diego Russi

Ivanir Monfrini

Marcio Antonio Moreschi

Marilene Ruy Cortellini

Rosangela M. Moreschi